



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2021.

**Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Assunto: Projeto de Lei nº 27/2021**

**Senhor Presidente:**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 8/2009, foi deferido prazo para apresentar impugnação ao Parecer de Inconstitucionalidade e Antirregimentalidade proferido por esta Comissão ao Projeto de Lei nº 27/2021.

Dos fatos

O Parecer proferido pela procuradoria desta casa Legislativa, opinou pela antijuridicidade que envolve o Projeto de Lei 27/2021. Neste sentido, venho por meio deste acolher o parecer exarado, uma vez que apresentarei Projeto de Sugestão da matéria.



Vereador Enio Brizola

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 406/21 .17:55

12 MAIO 2021

Érika Loren